

EDITAL - Nº 018/2024
OSS ISMEP – HOSPITAL DOM MALAN

ERRATA PARA REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 02 DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA, FLEBOTOMISTA, TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	<p>Auxiliar de farmácia: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos.</p> <p>Flebotomista: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso em flebotomia.</p> <p>Técnico (a) de Enfermagem: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso técnico de enfermagem e registro no conselho de classe.</p> <p>Técnico (a) de Enfermagem do Trabalho: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso técnico de enfermagem e especialização em segurança do trabalho e registro no conselho de classe.</p>	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA			(15 PONTOS)
ENTREVISTA TÉCNICA			50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 PONTOS

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 1 – AUXILIAR DE LAVANDERIA, AUXILIAR DE ROUPARIA, COPEIRO (A), COZINHEIRO (A), MAGAREFE

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	Certificado do curso do Ensino fundamental incompleto em instituição pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos.	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA		(15 PONTOS)	
ENTREVISTA TÉCNICA		50 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS	

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 2 – ENFERMEIRO (A), ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO, ENFERMEIRO (A), ENFERMEIRO (A) GERENTE, ENFERMEIRO (A) OBSTETRA, ENGENHEIRO (A) DO TRABALHO

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	<p>Enfermeiro (a): Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE.</p> <p>Enfermeiro (a) do Trabalho: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em enfermagem do trabalho;</p> <p>Enfermeiro (a) Gerente: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em gestão de serviços públicos;</p> <p>Enfermeiro (a) Obstetra: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em obstetrícia;</p> <p>Engenheiro (a) do Trabalho: Diploma de graduação em engenharia com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no CREA-PE e especialização na área específica;</p>	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA			(15 PONTOS)
ENTREVISTA TÉCNICA			50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 PONTOS

LÊ-SE:

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA, FLEBOTOMISTA, TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	<p>Auxiliar de farmácia: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos.</p> <p>Flebotomista: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso em flebotomia.</p> <p>Técnico (a) de Enfermagem: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso técnico de enfermagem e registro no conselho de classe.</p> <p>Técnico (a) de Enfermagem do Trabalho: Certificado do curso do Ensino médio completo em instituição pública ou privada devidamente credenciada pelos órgãos públicos e comprovação de curso técnico de enfermagem e especialização em segurança do trabalho e registro no conselho de classe.</p>	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER CONVOCADO PARA ENTREVISTA TÉCNICA		(50 PONTOS)	
ENTREVISTA TÉCNICA		50 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO E SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA		70 PONTOS	

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 1 – AUXILIAR DE LAVANDERIA, AUXILIAR DE ROUPARIA, COPEIRO (A), COZINHEIRO (A), MAGAREFE

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	Certificado do curso do Ensino fundamental incompleto em instituição pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos.	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER CONVOCADO PARA ENTREVISTA TÉCNICA			(25 PONTOS)
ENTREVISTA TÉCNICA			50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 PONTOS
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO E SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA			40 PONTOS

ANEXO 2

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARA QUALIFICAÇÃO À ADMISSÃO

GRUPO 2 – ENFERMEIRO (A), ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO, ENFERMEIRO (A), ENFERMEIRO (A) GERENTE, ENFERMEIRO (A) OBSTETRA, ENGENHEIRO (A) DO TRABALHO

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	
01	<p>Enfermeiro (a): Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE.</p> <p>Enfermeiro (a) do Trabalho: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em enfermagem do trabalho;</p> <p>Enfermeiro (a) Gerente: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em gestão de serviços públicos;</p> <p>Enfermeiro (a) Obstetra: Diploma de graduação em Enfermagem com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no COREN-PE e especialização em obstetrícia;</p> <p>Engenheiro (a) do Trabalho: Diploma de graduação em engenharia com registro do MEC, pública ou privada, devidamente credenciada pelos órgãos públicos, registro ativo no CREA-PE e especialização na área específica;</p>	15	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		15	
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CADA MÊS (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (60 MESES – PONTOS)
01	Tempo de experiência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de efetivo exercício do cargo a que concorre e devidamente comprovada conforme Edital;	1.0	35
PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA SER CONVOCADO PARA ENTREVISTA TÉCNICA			(50 PONTOS)
ENTREVISTA TÉCNICA			50 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 PONTOS
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO E SER ELEGÍVEL AO CADASTRO RESERVA			70 PONTOS

Petrolina (PE), 21 de Outubro de 2024.